



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

AUTO DE INTERDIÇÃO

NÚMERO	071 / 2023
INTERDIÇÃO	TOTAL
OCORRÊNCIA	Incêndio em apartamento
BENS AFETADOS	Apartamento
PROPRIETÁRIO	Mariellen Martins Borrere
ENDEREÇO VISTORIADO	Rua Manoel Rodrigues Maduro
QUARTEIRÃO	3
NÚMERO	25
COMPLEMENTO	Condomínio Residencial Três Américas – Bloco 12 – Apto 32
BAIRRO	Núcleo Bauru XVI

Histórico:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, por meio de vistoria realizada em 24/07/2023 no apartamento localizado no Condomínio Residencial Três Américas – Bloco 12 – Apartamento 32, na Rua Manoel Rodrigues Maduro número 3-25, Núcleo Bauru XVI, constatou que o apartamento sofreu incêndio, tornando-o impróprio para habitação enquanto não forem feitas a limpeza e os reparos na fiação elétrica.

Em razão dos problemas constatados, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR TOTALMETE** o apartamento.

Ressaltamos que a interdição deverá ser respeitada e mantida, e dá-se como medida de preservação de vidas. Informamos que enquanto não forem tomadas as medidas de segurança necessárias, o local não poderá ser ocupado nem as pessoas poderão permanecer no local.

Informamos ainda que depois de tomadas as medidas necessárias, incluindo as recomendações do Relatório de Constatação 292 / 2023 (cópia em anexo), esta Coordenadoria deverá ser comunicada das providências adotadas.

Bauru, 28 de julho de 2023.

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h30)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 123.605/22, que tem como interessada: a Secretaria Municipal de Saúde. Determino o arquivamento, da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB 35.384/23, que tem como interessada: a Secretaria Municipal de Saúde. Determino o arquivamento, da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei Municipal 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): gdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2977/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 13 - USF POUSADA DA ESPERANÇA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FRANCIELEN DA SILVA RIBEIRO**, portador(a) do RG n.º 43XXXXX79 e CPF n.º 350.XXX.XXX-30, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 3º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 13 - USF POUSADA DA ESPERANÇA, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2978/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 13 - USF POUSADA DA ESPERANÇA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CAMILA FAGUNDES MANDUCA**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX91 e CPF n.º 435.XXX.XXX-24, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 13 - USF POUSADA DA ESPERANÇA, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2979/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 13 - USF POUSADA DA ESPERANÇA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **KESLEY GARCIA IVASSAKI**, portador(a) do RG n.º 49XXXXX51 e CPF n.º 397.XXX.XXX-00, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 13 - USF POUSADA DA ESPERANÇA, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2980/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 13 - USF POUSADA DA ESPERANÇA, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ISABELA DE OLIVEIRA ALVES**, portador(a) do RG n.º 41XXXXX52 e CPF n.º 379.XXX.XXX-59, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 13 - USF POUSADA DA ESPERANÇA, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2981/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JESSICA CRISTINE LEITE**, portador(a) do RG n.º 47XXXXX23 e CPF n.º 388.XXX.XXX-93, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 5º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2982/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CELESTE LUZIA CHRISOSTOMO DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 25XXXXX9X e CPF n.º 247.XXX.XXX-93, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 6º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2983/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **FLAVIO LIBORIO**, portador(a) do RG n.º 18XXXXX57 e CPF n.º 169.XXX.XXX-07, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 7º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2984/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **GILSIANDRA DA SILVA CAETANO**,

portador(a) do RG n.º 44XXXXX35 e CPF n.º 384.XXX.XXX-83, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 8º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.
Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2985/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LEONARDO GOMES**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX62 e CPF n.º 407.XXX.XXX-81, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 9º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2986/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LEANDRO ACACIO DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX64 e CPF n.º 357.XXX.XXX-57, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em *260º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

***Atendendo ao disposto no artigo 19º da Lei n.º 6871/2016.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2987/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **MATHEUS DE SOUZA FERREIRA**, portador(a) do RG n.º 47XXXXX94 e CPF n.º 405.XXX.XXX-26, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 10º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2988/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **LUCIANE CRISTINA MAIA DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n.º 18XXXXX21 e CPF n.º 195.XXX.XXX-07, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 11º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2989/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do RG n.º 41XXXXX34 e CPF n.º 403.XXX.XXX-97, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 12º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2990/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JAMILLE ALESSANDRA LEITE**, portador(a) do RG n.º 48XXXXX21 e CPF n.º 391.XXX.XXX-58, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 13º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2991/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **TAYOANA CAROLINA SILVA**, portador(a) do RG n.º 37XXXXX28 e CPF n.º 329.XXX.XXX-92, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 14º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2992/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área MIC 15 - USF GODOY, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANA CAROLINA LOPES**, portador(a) do RG n.º 46XXXXX46 e CPF n.º 358.XXX.XXX-32, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 15º lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área MIC 15 - USF GODOY, Edital n.º 25/2022 para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2993/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 15 - USF GODOY**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **DAYANE RAFAELA FARIAS FERREIRA TOMAZ**, portador(a) do RG n.º **57XXXXX83** e CPF n.º **069.XXX.XXX-88**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **16º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 15 - USF GODOY**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2994/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 15 - USF GODOY**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANA PAULA DE MATOS**, portador(a) do RG n.º **42XXXXX02** e CPF n.º **330.XXX.XXX-00**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **17º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 15 - USF GODOY**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2995/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JULIANA MOREIRA LOPES**, portador(a) do RG n.º **28XXXXX99** e CPF n.º **271.XXX.XXX-20**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **3º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2996/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **RODRIGO SANTOS SANTANA**, portador(a) do RG n.º **58XXXXX29** e CPF n.º **477.XXX.XXX-95**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **4º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2997/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ROSIANE MARIA NERY ARANTES**, portador(a) do RG n.º **44XXXXX23** e CPF n.º **344.XXX.XXX-60**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **5º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2998/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PAMELA LARISSA FRANCO DA CRUZ ALVES**, portador(a) do RG n.º **48XXXXX41** e CPF n.º **426.XXX.XXX-74**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **6º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 2999/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **THAIS CARDOSO DA SILVA SILVIERO**, portador(a) do RG n.º **52XXXXX01** e CPF n.º **414.XXX.XXX-03**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **7º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3000/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **JOAO GABRIEL DA SILVA FREITAS**, portador(a) do RG n.º **52XXXXX01** e CPF n.º **472.XXX.XXX-22**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **8º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3001/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **CARLA MARIA PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **48XXXXX00** e CPF n.º **382.XXX.XXX-32**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **9º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3002/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PATRICIA ALINE RODRIGUES DE SOUZA**, portador(a) do RG n.º **40XXXXX0X** e CPF n.º **361.XXX.XXX-38**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3003/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **PAMELLA THAYARA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º **50XXXXX67** e CPF n.º **417.XXX.XXX-67**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **11º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3004/2023: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3728** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **GLAUCIA APARECIDA DE JESUS COLOMBO VIEIRA**, portador(a) do RG n.º **43XXXXX26** e CPF n.º **353.XXX.XXX-59**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na área **MIC 16 - USF NOVE DE JULHO**, Edital n.º **25/2022** para exercer as funções do cargo.

Comparecer em 04/08/2023 às 13h30min com os documentos do Anexo I no endereço Praça das Cerejeiras 1-59, Vl. Noemy, Bauru-SP.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. **Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;**
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSOS

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ALMOXARIFE (Edital n.º 08/2023)** informa a decisão proferida nos Recursos Administrativos interpostos referentes ao **GABARITO** publicado no dia **04/07/2023** e à **CLASSIFICAÇÃO FINAL** publicada no dia **25/07/2023**:

PROTOCOLO	RESPOSTA
116270/2023	INDEFERIDO
116654/2023	INDEFERIDO

As decisões proferidas nos Recursos Administrativos interpostos estão disponíveis no sistema de documentos eletrônicos pelo link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx>.

Bauru/SP, 03 de agosto de 2023.
Comissão Examinadora
Portaria n.º 1728/2023

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 30 dias para realizar os treinamentos acima.

PALESTRA: COMPOSTAGEM – COMO FAZER E QUAIS OS BENEFÍCIOS

Ementa: A compostagem, conhecida como o processo de reciclagem do lixo orgânico, transforma a matéria orgânica encontrada no lixo em adubo natural, que pode ser usado na agricultura, em jardins e plantas, servindo como uma nutrição saudável.

Tendo em vista a maior conscientização das pessoas em dar o descarte correto ao lixo através da reciclagem, a compostagem surgiu como um caminho no descarte do lixo orgânico.

Tornando-se uma alternativa para aqueles que possuem pequenas hortas ou jardins em casa, além de ser uma forma mais barata de nutrir a plantação ela traz vários benefícios ao meio ambiente, como por exemplo ajudando na diminuição do acúmulo de lixo orgânico.

Data: 15/08/2023 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

Inscrições: de 03/07/2023 às 08h até 14/08/2023 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrantes: Mário Augusto Camargo

Servidor público há 12 anos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Ocupa o cargo de Técnico-agrícola. Graduado em Engenharia Agrônoma. Atualmente atua no Projeto CEMEIA (Centro Municipal de Educação e Identificação de Plantas da Agricultura), parceria entre a SAGRA e SME. Ministra cursos, palestras, oficinas com tema voltado à educação ambiental através da SAGRA.

PALESTRA: A ESCRITA E A COMPREENSÃO DOS TEXTOS OFICIAIS

Ementa: Oferecer subsídios no uso da Língua escrita para a compreensão e confecção de textos oficiais, oportunizando reflexão e ferramentas para a ampliação do repertório profissional dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bauru na boa comunicação e elaboração de documentos no trabalho.

Conteúdo:

Leitura, compreensão e interpretação de texto.
Contexto atual de Comunicação.
Comunicação assertiva.
Clareza, Coesão e Objetividade ao comunicar-se.
Correspondência Moderna.

Data: 16/08/2023 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

Inscrições: de 26/06/2023 às 08h até 15/08/2023 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Ma. Andrea Belli

Graduação em Letras-Vernáculas, Graduação em Pedagogia e Mestre em Educação. Atuação Profissional: Supervisor de Ensino na Diretoria Regional de Ensino de Bauru e Docente no Curso de Pedagogia e Psicologia na Universidade Paulista - UNIP – Campus Bauru.

PALESTRA: DEVERES E PROIBIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO

Ementa: Dos deveres e proibições oponíveis aos servidores públicos municipais, capitulados na Lei Municipal nº 3.781/1994. Nas democracias contemporâneas, direitos, tidos como conquistas, também ensejam obrigações aos cidadãos. Da evolução histórica, infere-se que os processos de correção deixaram de aplicar penalidades que chegavam ao ponto de torturas mortais e passaram a buscar o ajustamento de condutas dos tidos criminosos. A legitimação da Justiça perpassa pelo burilamento das relações humanas e análise de contextos, impreterivelmente. Tal correlação, extensível à Administração Pública, consente o entendimento de ações e/ou omissões aptas à configuração de irregularidades administrativas e/ou infrações disciplinares. Pretende-se, assim, a sensibilização dos servidores com relação ao exercício diligente de suas atribuições, que repercutem no meio ambiente saudável do trabalho e, sobretudo, são revestidas de interesse público. Na prática, os serviços públicos não são prestados pela Administração, mas pelos seus agentes. Diferentemente de erros, intercorrências imprevistas e desinteligências, humanamente admissíveis, os atos que atentam contra a legalidade, moralidade e lealdade administrativa. Nesta perspectiva, o encontro almeja visitar o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Data: 22/08/2023 das 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

Inscrições: de 03/07/2023 às 08h até 21/08/2023 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Leandro Douglas Lopes

Advogado, inscrito na OAB/SP sob Nº 294.067, com atuação profissional em Direito Público e Direitos Humanos. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru - Instituição Toledo de Ensino (2008). Mestre em Direito Constitucional, área de concentração: Sistema Constitucional de Garantias de Direitos, pelo Centro Universitário de Bauru - Instituição Toledo de Ensino (2012). Especialista em Jurisdição Constitucional e Tutela Judicial de Direitos - Universidade de Pisa - Itália (2013). Foi Presidente da Comissão da Responsabilidade Social do Terceiro Setor da OAB Bauru/SP (2016-2018) e Presidente do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual do Município de Bauru/SP (2017-2018). Atualmente, é Vice-Presidente da Comissão de Filantropia da OAB Bauru/SP. Atuou na Corregedoria do Departamento de Água e Esgoto de Bauru/SP, onde também exerceu o cargo de Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos. Há três anos exerce o cargo de Corregedor Geral Administrativo do Município.

PALESTRA: EXCEL INTERMEDIÁRIO E BOAS PRÁTICAS PARA E-MAIL OUTLOOK/ THUNDERBIRD

Ementa: Excel Intermediário Conteúdo Programático • Organização de Dados • Tabela Dinâmica • Importação de Dados • Funções • Macros • Formulário Personalizado • Programação Básica de VBA. Microsoft Outlook [Office e Web] / Thunderbird • Alteração no Visual do e-mail (Mais Profissional) o Assinatura, Logo, Nome, Cargo/Função (Novo e-mail e Respostas) o Fonte, Tamanho e Cor • Gestão da Caixa de Entrada o Criação de Pastas dos destinatários (mais importantes) • Criação de Regras o Mover e-mail automaticamente para as pastas criadas o Copiar e-mail para outras Pastas o Respostas Automáticas • Período de Férias ou Afastamento • Criação de Grupo de e-mail (envio para Grupos) • Sinalizar mensagens por categoria • Bloquear Remetente

Data: 23/08/2023 e 24/08/2023 das 13h às 17h

Carga horária: 08 horas

Local: Fatec Bauru - R. Manoel Bento da Cruz, 3-30 - Centro, Bauru - SP, 17015-171

Inscrições: de 21/07/2023 às 08h até 22/08/2023 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Claudines Torres

Doutorado e Mestrado na FAAC Unesp Bauru em Mídia e Tecnologia, Especialização em Engenharia de

Telecomunicações pela FEB UNESP - Bauru - SP, Graduado em Análise de Sistemas pela USC - Bauru, Técnico em Informática pelo CTI - UNESP - Bauru -SP. Atuante na Área educacional nos Cursos de Ciência da Computação, Tecnologia em Redes de Computadores, Tecnologia em Banco de Dados, Pós Graduação em Administração, Pesquisador na Área de Tecnologia da Informação.

PALESTRA: OUVIDORIA DO MUNICÍPIO – 5 ANOS, COMO AVANÇAR?

Ementa: A Ouvidoria é uma importante ferramenta de interlocução entre o cidadão e a administração pública, constitui, portanto, mais um canal por meio do qual o cidadão participa de forma efetiva no controle social da gestão pública. Este encontro tem o objetivo de apresentar não só os resultados dos 5 anos de funcionamento da Ouvidoria do Município, mas, principalmente, discutir os principais problemas ainda enfrentados para uma melhor utilização desta ferramenta pelos cidadãos e pela própria administração pública.

Data: 29/08/2023 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

Inscrições: de 26/07/2023 às 08h até 28/08/2023 às 16h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Elson Reis

Formado em Administração Pública e pós-graduado em gerência de cidades. Estagiou na casa da cultura de Bauru por dois anos (1985 a 1986). Servidor de carreira da Prefeitura Municipal de Bauru desde 1987. Atuou como Secretário Municipal de Cultura de Bauru. Possui certificado em ouvidoria pelo Ministério da Transparência - Enap. Responsável pela implantação da ouvidoria geral do município.

*** DAS INSCRIÇÕES**

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **15/11/2023** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
* NOVO Compostagem - como fazer e quais os benefícios PRESENCIAL	Mário Augusto Camargo	03h	Sim ¹
* NOVO A escrita e a compreensão dos textos oficiais PRESENCIAL	Ma. Andrea Belli	03h	Sim ¹
* NOVO Deveres e proibições do servidor público PRESENCIAL	Leandro Douglas Lopes	02h	Sim ¹
* NOVO Excel Intermediário e boas práticas para e-mail/ outlook/ thunderbird PRESENCIAL	Claudines Torres	08h	Sim ¹
* NOVO Ouvidoria do município - 5 anos, como avançar? PRESENCIAL	Elson Reis	02h	Sim ¹
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim ¹
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim ¹
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fechoio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim ¹
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim ¹
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim ¹
Conhecendo a Previdência Própria do Servidor: gestão e benefícios	Eduardo Telles de Lima Rala	03h	Sim ¹
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim ¹
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim ¹

Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim ¹
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio Secretário

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CAMILA MARQUES**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
126760/2022	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI	11683	R\$ 2.301,00
175686/2021	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	401366	R\$ 12.434,40
135486/2021	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	400	R\$ 8.470,25
26669/2021	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	398	R\$ 7.173,03
26756/2021	ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	399	R\$ 11.267,04
97363/2021	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	12213	R\$ 9.432,35
179990/2022	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	759	R\$ 861.781,06
179990/2022	ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	758	R\$ 854.774,70
87851/2022	F.L. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	633	R\$ 5.000,00
61447/2022	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST PROD MÉDICOS HOSPITALARES S/A	945568	R\$ 10.856,24
157841/2022	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	229669	R\$ 32.400,00
2011/2016	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	1851	R\$ 17.702,28
5109/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL - CIPS	AGOSTO	R\$ 126.767,49
5109/2022	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	AGOSTO	R\$ 30.606,06
5109/2022	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	AGOSTO	R\$ 76.060,49
97169/2021	ASSOCIACAO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE	AGOSTO	R\$ 55.602,80
97169/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	AGOSTO	R\$ 430.668,96
97169/2021	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	AGOSTO	R\$ 35.383,60
97169/2021	SORRI BAURU	AGOSTO	R\$ 353.836,00
97662/2021	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU	AGOSTO	R\$ 127.749,95
97662/2021	ASSOCIAÇÃO CRECHE IRMÃ CATARINA	AGOSTO	R\$ 31.653,88
97662/2021	BOM PASTOR INST.DE VALOR. E PROM. A INT. HUMANA - CRECHE RAINHA DA PAZ	AGOSTO	R\$ 70.259,66
97662/2021	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	AGOSTO	R\$ 21.195,56
97662/2021	CENTRO COMUNITARIO ASSIST. E EDUC. ANIBAL DIFRÂNCIA	AGOSTO	R\$ 58.387,99
97662/2021	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC	AGOSTO	R\$ 65.164,10
97662/2021	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	AGOSTO	R\$ 81.336,76
97662/2021	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	AGOSTO	R\$ 23.051,90
97662/2021	CRECHE AIRTON ANTÔNIO DARÉ - CAAD	AGOSTO	R\$ 74.075,47
97662/2021	CRECHE ANJINHOS DE MARIA - CANTINHO ANCIANO	AGOSTO	R\$ 43.628,68
97662/2021	CRECHE BERÇARIO DR. LEOCÁDIO CÔRREA	AGOSTO	R\$ 52.606,85
97662/2021	CRECHE BERÇARIO PASTORES DE BELÉM	AGOSTO	R\$ 52.849,44
97662/2021	CRECHE BERÇARIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS	AGOSTO	R\$ 69.361,96
97662/2021	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	AGOSTO	R\$ 40.358,99
97662/2021	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	AGOSTO	R\$ 32.066,40
97662/2021	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	AGOSTO	R\$ 63.617,15

97662/2021	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM	AGOSTO	R\$ 22.226,86
97662/2021	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	AGOSTO	R\$ 35.232,96
97662/2021	CRECHE SEMENTINHAS	AGOSTO	R\$ 41.054,18
97662/2021	INSTITUTO BENEFICENTE BOM SAMARITANO - CRECHE ALICE BARROS DE AZEVEDO	AGOSTO	R\$ 55.118,30
97662/2021	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	AGOSTO	R\$ 72.734,78
160201/2022	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JULHO	R\$ 25.777,65
159708/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	JULHO	R\$ 4.284,00
159743/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	JULHO	R\$ 5.110,20
160199/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE	JULHO	R\$ 710,80
160184/2022	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	JULHO	R\$ 3.592,55
159715/2022	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	JULHO	R\$ 9.268,80
160196/2023	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	JULHO	R\$ 7.184,82
160209/2022	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	JULHO	R\$ 1.586,00
160178/2022	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	JULHO	R\$ 18.290,00
159906/2022	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	JULHO	R\$ 14.994,00
160170/2022	COMUNIDADE BOM PASTOR	JULHO	R\$ 9.144,85
159930/2022	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA - ESQUADRÃO DA VIDA	JULHO	R\$ 9.144,85
159703/2022	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ	JULHO	R\$ 4.743,00
160201/2022	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AGOSTO	R\$ 21.157,50
159708/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	AGOSTO	R\$ 2.089,86
160199/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE	AGOSTO	R\$ 2.674,23
160184/2022	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	AGOSTO	R\$ 3.022,50
160196/2023	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	AGOSTO	R\$ 6.045,00
159738/2022	CASA DA ESPERANÇA	AGOSTO	R\$ 2.398,20
159915/2022	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	AGOSTO	R\$ 5.139,00
160209/2022	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	AGOSTO	R\$ 7.020,00
159906/2022	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	AGOSTO	R\$ 2.112,70
160178/2022	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	AGOSTO	R\$ 4.030,00
160170/2022	COMUNIDADE BOM PASTOR	AGOSTO	R\$ 2.148,00
159695/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL - CIPS	AGOSTO	R\$ 3.346,06
159930/2022	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA - ESQUADRÃO DA VIDA	AGOSTO	R\$ 2.148,00
159896/2022	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	AGOSTO	R\$ 2.569,50
159933/2022	SORRI BAURU	AGOSTO	R\$ 1.972,53
159934/2022	VILA VIENTINA LAR PARA IDOSOS	AGOSTO	R\$ 1.394,38
160222/2022	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AGOSTO	R\$ 129.546,00
160201/2022	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AGOSTO	R\$ 420.207,45
159724/2022	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO - ABREC	AGOSTO	R\$ 6.210,00
160118/2022	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO - ABREC	AGOSTO	R\$ 95.956,00
160128/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	AGOSTO	R\$ 79.710,00
159708/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	AGOSTO	R\$ 125.664,14
159743/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	AGOSTO	R\$ 48.871,10
160199/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE	AGOSTO	R\$ 81.633,82
159924/2022	ASSOCIACAO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL - APIECE	AGOSTO	R\$ 47.248,00
160184/2022	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	AGOSTO	R\$ 60.851,15
160101/2022	ASSOCIAÇÃO ELAS	AGOSTO	R\$ 17.664,00
160217/2022	ASSOCIAÇÃO ELAS	AGOSTO	R\$ 40.365,00
159731/2022	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA	AGOSTO	R\$ 12.420,00
159715/2022	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	AGOSTO	R\$ 175.102,50
160196/2022	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	AGOSTO	R\$ 121.702,58
159739/2022	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	AGOSTO	R\$ 6.210,00

160155/2022	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	AGOSTO	R\$ 20.361,00
159720/2022	CASA DA CRIANÇA MADRE TEODORA VOIRON	AGOSTO	R\$ 29.460,00
159738/2022	CASA DA ESPERANÇA	AGOSTO	R\$ 57.267,80
159915/2022	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	AGOSTO	R\$ 192.403,63
160209/2022	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS	AGOSTO	R\$ 76.658,17
159717/2022	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC	AGOSTO	R\$ 32.206,00
159906/2022	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	AGOSTO	R\$ 210.421,30
160178/2022	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE - CEAC	AGOSTO	R\$ 123.584,91
160170/2022	COMUNIDADE BOM PASTOR	AGOSTO	R\$ 153.688,04
159695/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CIPS	AGOSTO	R\$ 136.847,94
159930/2022	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA - ESQUADRÃO DA VIDA	AGOSTO	R\$ 76.560,35
159744/2022	ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELICA LEITE	AGOSTO	R\$ 35.670,00
159737/2022	FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOÃO BIDU	AGOSTO	R\$ 34.759,30
159896/2022	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	AGOSTO	R\$ 120.096,80
160138/2022	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	AGOSTO	R\$ 204.467,35
159703/2022	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ	AGOSTO	R\$ 83.389,00
160151/2022	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ	AGOSTO	R\$ 23.526,00
159729/2022	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO - IPRESA	AGOSTO	R\$ 33.285,33
159722/2022	INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTOVÃO - INSCRI	AGOSTO	R\$ 33.579,00
160194/2022	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	AGOSTO	R\$ 23.526,00
159698/2022	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	AGOSTO	R\$ 35.350,00
15989/2022	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	AGOSTO	R\$ 56.560,00
160081/2022	NÚCLEO AMIZADE	AGOSTO	R\$ 8.832,00
159740/2022	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC	AGOSTO	R\$ 53.981,30
160175/2022	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC	AGOSTO	R\$ 50.505,60
159734/2022	REDE DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL CRISTÃ - RASC	AGOSTO	R\$ 22.770,00
160132/2022	SOCIEDADE BENEFICENTE DR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR	AGOSTO	R\$ 53.140,00
180226/2022	SORRI BAURU	AGOSTO	R\$ 8.832,00
159933/2022	SORRI BAURU	AGOSTO	R\$ 115.657,47
159934/2022	VILA VIENTINA LAR PARA IDOSOS	AGOSTO	R\$ 94.373,02

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documento/cadastrar.aspx?a=224

e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
 Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
 Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabretúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 167/2023

Gislaine Magrini, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE: Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar o servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Matrícula	Servidor	Categoria
34.088	ALEF ALBERT DA SILVA BOTELHO	A/B

Bauru, 27 de julho de 2023.

GISLAINE MAGRINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 168/2023

Gislaine Magrini, Secretária Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE: Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar o servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Matrícula	Servidor	Categoria
25.116	FABIANA APARECIDA FIGUEIREDO	B

Bauru, 27 de julho de 2023.

GISLAINE MAGRINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Planejamento

Luis Renato Fuzel

Secretário Interino

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22723663, a SRA. VANDERLEIA DE CAMPOS PENTEADO, CPF: 096.1XX.XXX-XX, AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 0-0, LH, Q151, PARQUE SANTA EDWIRGES, cadastro PMB 4-0522-009, enviado via AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22723876, o SR. THIAGO APARECIDO MARTINS, CPF: 373.8XX.XXX-XX, AVENIDA GABRIEL RABELLO DE ANDRADE, 1-72, L1-A, Q1, PARQUE JARAGUÁ, cadastro PMB 4-527-021, enviado via AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22724081, o SR. DONIZETE DOS SANTOS SILVA, CPF: 190.8XX.XXX-XX, à RUA ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, 2-0, L19-B, Q28, PARQUE JARAGUÁ, cadastro PMB 4-1272-023, enviado via AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22701344, o SR. JOAQUIM ARAUJO SOUZA, CNPJ: 50.839.570/0001-48, à RUA ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, 17-66, L 26, Q140, PARQUE JARAGUÁ, cadastro PMB 4-1274-025, enviado via AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22701358, o SR. JOAQUIM ARAUJO SOUZA, CNPJ: 50.839.570/0001-48, à RUA MIGUEL SIMÃO, 0-0, L1, Q140, PARQUE JARAGUÁ, cadastro PMB 4-1274-001, enviado via AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22724118, o SR. JOAQUIM ARAUJO SOUZA, CNPJ: 50.839.570/0001-48, à RUA ANTONIO MANOEL COSTA, Nº 4-57, JARDIM ALVORADA, cadastro PMB 3-0409-011, enviado via AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22701254, a empresa CRISTEALE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.473.589/0001-61, à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, 1-0, TERRENO ANEXO AO JARDIM GODOY, cadastro PMB 4-0764-012, enviado via AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22701258, a empresa NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 44.992.6089/0001-95, à RUA GUIOMAR BRAGA COELHO, 0-0, Q01, PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, cadastro PMB 4-1821-031, enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2797359/2023

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, à RUA GUSTAVO MACIEL, 29-40, JARDIM ESTORIL IV, verificando que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, CNPJ: 59.996.215/0001-57, deveria providenciar o LAUDO TÉCNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, conforme Lei 4444/99, do edifício em questão, não apresentou o mesmo, Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99, dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.270,80 (Cinco mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos),

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2797379/2023

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, à AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 0-0, LH, Q151, PARQUE SANTA EDWIRGES, cadastro PMB 4-0522-009, verificando que a SRA. VANDERLEIA DE CAMPOS PENTEADO, CPF: 096.1XX.XXX-XX, conforme processo 54423/2022, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, ART 3º parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso I da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5.754,60 (Cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2796994/2023

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, à AVENIDA GABRIEL RABELO DE ANDRADE, 1-72, L1-A, Q1, PARQUE JARAGUA, cadastro PMB 4-0527-021, verificando que o SR. THIAGO APARECIDO MARTINS, CPF: 373.8XX.XXX-XX, conforme processo 90102/2021, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, ART 3º parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso I da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 4.231,55 (Quatro mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2797388/2023

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, à RUA ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, 2-0, L19-B, Q28, PARQUE JARAGUÁ, cadastro PMB 4-1272-023 verificando que o SR. DONIZETE DOS SANTOS SILVA, CPF: 190.8XX.XXX-XX, conforme processo 165393/2022, não providenciou a

regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, ART 3º parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso I da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.027,80 (Um mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2796663/2023

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, à RUA ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, 17-66, L 26, Q140, PARQUE JARAGUÁ, cadastro PMB 4-1274-025, verificando que o SR. JOAQUIM ARAUJO SOUZA, CNPJ: 50.839.570/0001-48, conforme processo 4-1274-025, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso II da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.027,80 (Um mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2796664/2023

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, à RUA MIGUEL SIMÃO, 0-0, L1, Q140, PARQUE JARAGUÁ, cadastro PMB 4-1274-001, verificando que o SR. JOAQUIM ARAUJO SOUZA, CNPJ: 50.839.570/0001-48, conforme processo 132013/2021, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, ART 3º parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso I da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 8.248,26 (Oito mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2797391/2023

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, à RUA ANTONIO MANOEL COSTA, 4-57, JARDIM ALVORADA, cadastro PMB 3-0409-011, verificando que o SR. JOAQUIM ARAUJO SOUZA, CNPJ: 50.839.570/0001-48, conforme processo 43350/2022, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, ART 3º parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso I da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.877,30 (Dois mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2797346/2023

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, à AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, 1-0, TERRENO ANEXO AO JARDIM GODOY, cadastro PMB 4-0764-12, verificando que a empresa CHRISTEALE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.473.589/0001-61, conforme processo 122911/2022, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, ART 3º parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso I da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 26.872,06 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos), enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2797347/2023

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, à RUA GUIOMAR BRAGA COELHO, 0-0, L31, Q01, PARQUE RESIDENCIAL DO CASTELO, cadastro PMB 4-1821-031, verificando que a empresa NORWAGEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 44.992.089/0001-95, conforme processo 151744/2022, não providenciou a regularização do passeio público, Infringindo assim, o disposto na Lei 7181/2019, ART 2º, ART 3º parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 51º, inciso I da Lei 7181/2019, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.918,20 (Um mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos), enviado via AR.

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º *Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: I – Construir o passeio público na extensão correspondente à (s) sua(s) testada(s); Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei, (...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: I – 60 (sessenta) dias para construir o passeio; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: I – NÃO CONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO quando notificado a fazê-lo: a) Pena – multa de 6 (seis) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo por metro de testada do lote que faça divisa com o passeio público a ser construído **Valor da multa:** Ufesp (26,51) x 6 x Testada Imóvel””; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:*

Ofício Nº 1901/2023, Referente ao processo 148774/2019, o SR. ARNALDO LUCIO ALVES, bem como qualquer responsável legal, referente à ALAMEDA BAURU, 3-56, VILA EURICO GASPAR DUTRA, cadastrado P.M.B. 5-0814-013, valor da multa: R\$ **2.322,83 (Dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).**

Ofício Nº 0855/2022, Referente ao processo 132573/2021, o SR MARCELO VILAS BOAS, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES, 17-0, PL20, Q140, PARQUE JARAGUÁ, cadastrado P.M.B. 4-1274-019, valor da multa: R\$ **959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), enviado via AR.**

Ofício Nº 0134/2022, Referente ao processo 161970/2019, o SR. ANTONIO CARLOS DA SILVA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA LUCIENE AVALLONE, 2-0, PTL14, Q71, PARQUE JARAGUÁ, cadastrado P.M.B. 4-1214-050, valor da multa: R\$ **959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), enviado via AR.**

Ofício Nº 1965/2023, Referente ao processo 67129/2023, a SRA. REGINA HELENA SOUTO DE ALMEIDA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MONSENHOR RAMIRES, 5-86, P/LOTE 8, Q11, VILA ZILLO, cadastrado P.M.B. 2-0640-018, valor da multa: R\$ **2.261,16 (Dois mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), enviado via AR.**

Ofício Nº 1994/2023, Referente ao processo 59947/2022, a empresa R A F ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA GUSTAVO MACIEL, 10-26, CENTRO, cadastrado P.M.B. 1-055-009, valor da multa: R\$ **1.850,04 (Um mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), enviado via AR.**

Ofício Nº 1995/2023, Referente ao processo 59947/2022, a empresa R A F ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à AVENIDA RODRIGES ALVES, 9-68 E 70, CENTRO, cadastrado P.M.B. 1-055-011, valor da multa: R\$ **1.027,80 (Um mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), enviado via AR.**

Ofício Nº 1811/2023, Referente ao processo 51183/2023, a SRA. MARIA APARECIDA ARAGÃO, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA SERGIO ARCANGELO 2-65, JARDIM NICÉIA, valor da multa: R\$ **685,20 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), enviado via AR.**

Ofício Nº 0616/2022, Referente ao processo 134241/2022, a SRA. MARCIA CRISTINA RODRIGUES, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA SANTA MARIA, 0-0, PTL E F G, Q28, VILA INDUSTRIAL, valor da multa: R\$ **1-150,92 (Um mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos), enviado via AR.**

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2797235/2023

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, à RUA GUADALAJARA, 118, NUCLEO HABITACIONAL BELA VISTA, LENÇÓIS PAULISTA, verificando que a empresa VTPL EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.270.404/0001-17, conforme processo 94376/2023, não apresentou o Alvará para o evento realizado, Infringindo assim, o disposto na Lei 6903/2017, ART 1º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 4º, inciso I da Lei 6903/2017, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 6.756,24 (Seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), enviado via AR.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2797272/2023

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, à AVENIDA AFFONSO JOSÉ AIELLO, 3-66, APARTAMENTO 64, VILA AVIAÇÃO, verificando que a empresa MAHA INVITE - ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 48.763.100/0001-04, conforme processo 96039/2023, não apresentou o Alvará para o evento realizado, Infringindo assim, o disposto na Lei 6903/2017, ART 1º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 4º, inciso I da Lei 6903/2017, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 6.756,24 (Seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), enviado via AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22666176, a empresa MAHA INVITE - ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 48.763.100/0001-04, à RUA AVENIDA AFFONSO JOSÉ AIELLO, 3-66, APARTAMENTO 64, VILA AVIAÇÃO, enviado via AR.

COMUNICADO

Informamos a entrega do documento nº 22641162, a empresa VTPL EVENTOS LTDA, CNPJ: 34.270.404/0001-17, à RUA GUADALAJARA, 118, NUCLEO HABITACIONAL BELA VISTA, LENÇÓIS PAULISTA, enviado via AR.

Seção III Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **41.365/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 394/2023 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *contratação de empresa para prestação do serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamento utilizando transponder de identificação veicular (TIV'S / TAG'S) para atender as necessidades de diversas Secretarias deste município.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/08/2023 às 09h00m** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/08/2023 às 09h00m – Pregoeiro: Otávio Guadagnucci Fontanari.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002023OC00445** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 02/08/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **75.380/2023 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 287/2023 – Sistema Registro de Preço – **MODO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** *aquisição estimada anual de circuito para ventiladores compatíveis com a marca Vyaire, modelo LTV2 2200/2150 para unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.* A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/08/2023 às 09 h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/08/2023 às 09 h – Pregoeira: Monica Alesandra de Oliveira.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1419/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002023OC00437,** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 02/08/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **94.853/2023** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **316/2023** – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de suplementos alimentares para atendimento ao Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **16/08/2023 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **16/08/2023 às 09h** – **Pregoeira: Mari Yasuoka.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, **OC 820900801002023OC00443** e **OC 820900801002023OC00444**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 02/08/2023 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Everson Demarchi
Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU

CNPJ 45.010.071/0001-03

Torna público a assinatura do APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO 2/2019, em 25/07/2023, para o seguinte fim: *devolução de 01 veículo, permanecendo a COHAB com apenas 01, majorando seu preço para R\$ 1.805,28 mensais.*

O CONTRATO 02/2019 foi firmado com RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, em decorrência do processo licitatório 08/2018, PI 2234/2017, para locação de veículos de categoria popular.

Contrato e Apostilamento disponíveis em: <http://www.cohabbauru.com.br/transparencia/transparencia.html>

DAE Departamento de Água e Esgoto Leandro Dias Joaquim Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

Retificação de Publicação

Na publicação de 29/07/2023 – Edição 3.727 – fls. 62

Onde se lê: Processo Administrativo nº 2613/2023-DAE

Leia-se: Processo Administrativo nº 3439/2023-DAE

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL N.º 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](http://www.daebauru.sp.gov.br) gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 3217/2021 - DAE

Pregão Eletrônico nº 101/2023 - DAE

Objeto: Aquisição de painéis de controle e quadros de distribuição de força, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 16/08/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 16/08/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 16/08/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thais de Moraes Perseguium

Pregoeiro Substituto: Eduardo Carbone

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LOTE – DAE

Processo Administrativo nº 5240/2022 - DAE

Pregão Eletrônico nº 025/2023 - DAE

Objeto: Aquisição de placa vibratória, compactador de solo, cortador de pedra e ferro, máquina de cortar asfalto, rolo compactador não tripulável, insuflador de fumaça e líquido gerador de fumaça, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

O Presidente do Conselho Administrativo do DAE, nos termos do artigo 49 “caput” da Lei Federal nº 8666/93, **revoga os lotes 01 e 06** da licitação, conforme parecer e decisão constante nos autos.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru David José Franço Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS:
Presidência
davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041